



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2021 a 2024. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19:30hs. (dezenove horas e trinta minutos), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Professor Orestes nº 344 realizou-se uma Sessão Ordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente, Luiz Carlos Pires, com as palavras tradicionais: "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constatado pelo 1º Secretário, Belchior Manoel da Silveira a presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Belchior Manoel da Silveira, Elb Gerônimo de Souza, Érica Aparecida da Silva Naves, Fernandes Oliari Alves, Dalton Cesar de Assis, Cleidimar Alves Borges, Sirleno Donizetti Hilário e Luiz Carlos Pires. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Em seguida foi feita a leitura da ordem do dia que foi a seguinte: - Apresentação e Votação do Projeto de Lei n.014/2022 que "Dispõe Sobre a denominação da Ponte sobre o Ribeirão dos Veados, situada na estrada municipal Augusto Terencio"; -Apresentação do Projeto de Lei n. 013/2022 "que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023"; - Apresentação e votação de Projetos de Decreto Legislativo; - Apresentação e votação de Indicações. A seguir foi apresentado o Projeto de Lei n. 013/2022 "que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023", foram distribuídas cópias do Projeto a todos os vereadores e a Comissão competente para emitir parecer no prazo regimental, o projeto foi deixado em apreciação. Na sequência foi apresentado o



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

projeto de Lei n. 015/2022 que "Estabelece o Perímetro Urbano do Município de Santa Juliana-MG", foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Meio Ambiente os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Após o projeto foi colocado em discussão, o vereador Ailton Manoel Pires fez um requerimento verbal Solicitando Regime de Urgência Especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi discutido, votado e aprovado por todos. E com o pedido de urgência aprovado o Projeto de Lei n. 015/2022 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. A seguir foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n. 039/2022 de autoria do Vereador Sirleno Donizetti Hilario o qual concede Medalha de Honra ao Mérito de Santa Juliana ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Niuton Fernandes de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município, o Projeto foi lido, discutido, votado e aprovado por todos. Em seguida foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n. 046/2022 de autoria do vereador Fernandes Oliari Alves o qual concede título de Cidadão Honorário de Santa Juliana ao Sr. Francisco Charles Duarte Belém, pelos relevantes Serviços prestados ao Município de Santa Juliana-MG, o projeto foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. Na sequencia foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n. 045/2022 de autoria do Vereador Fernandes Oliari Alves o qual concede Medalha de Honra ao Mérito de Santa Juliana à Diretora do Centro Educacional Maria de Lourdes Rodrigues "Dona Negrinha", Sra. Gleice Nicodemos de Oliveira Moraes, pelos relevantes serviços prestados ao Município, o Projeto foi lido, discutido, votado e aprovado por todos. Após foi apresentado o Projeto de Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Legislativo n. 044/2022 de autoria do Vereador Fernandes Oliari Alves o qual concede Medalha de Honra ao Mérito de Santa Juliana à Dra. Maiza Cristina Alves Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município, o Projeto foi lido, discutido, votado e aprovado por todos. Dando continuidade foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n. 043/2022 de autoria do vereador Fernandes Oliari Alves o qual concede título de Cidadã Honorária de Santa Juliana à Sra. Maria Madalena Braz, pelos relevantes Serviços prestados ao Município de Santa Juliana-MG, o projeto foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. A seguir foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n. 042/2022 de autoria do vereador Fernandes Oliari Alves o qual concede título de Cidadão Honorário de Santa Juliana ao Sr. Júlio César Costa Santos, pelos relevantes Serviços prestados ao Município de Santa Juliana-MG, o projeto foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. Em seguida foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n. 041/2022 de autoria do vereador Elb Gerônimo de Souza, o qual concede título de Cidadão Honorário de Santa Juliana ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Sr. Antônio Carlos Cruvinel, pelos relevantes Serviços prestados ao Município de Santa Juliana-MG, o projeto foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. Na sequência foi apresentado o ofício 083/2022/GP através do qual o Poder Executivo encaminha cópia do Convênio n. 914804/2021 e Declaração de Sustentabilidade, os quais estão disponíveis na Secretaria da Câmara para os vereadores que desejarem cópias. A seguir foi apresentado o ofício 129/2022/GP através do qual o Poder Executivo encaminha cópia do Convênio n. 920325/2021 e apresenta o Plano

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.]

[Handwritten signature in blue ink.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

de Sustentabilidade, os quais estão disponíveis na Secretaria da Câmara para os vereadores que desejarem cópias. Após foi apresentado o Relatório anual de Ações-2021, encaminhado pela Emater-MG, o qual esta disponível na Secretaria da Câmara para os vereadores que desejarem cópias. Dando continuidade foi apresentado Projeto de Lei n. 014/2022 que "Dispõe Sobre a denominação da Ponte sobre o Ribeirão dos Veados, situada na estrada municipal Augusto Terencio", foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Após o projeto foi colocado em discussão, o vereador Ailton Manoel Pires fez um requerimento verbal Solicitando Regime de Urgência Especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi discutido, votado e aprovado por todos. E com o pedido de urgência aprovado o Projeto de Lei n. 014/2022 foi colocado em única votação sendo aprovado por todos. Na sequência o Sr. Presidente passou a palavra às pessoas presentes a Sessão depois aos Senhores vereadores. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 20:33 hs (Vinte horas e trinta e três minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Luiz Carlos Pires, eu Belchior Manoel da Silveira, 1º Secretário da Casa, anotei, reportei e determinei que a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

Luiz Carlos Pires
Elton Gerônimo de Souza Fernando Lima de Azevedo